



## **TERMO ADITIVO AO EDITAL 11/2015 - TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR- PROCESSO SELETIVO 2016.1**

A Faculdade de Ciências Empresariais torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Complementar, visando o preenchimento de vagas remanescentes através de:

I – Transferências Internas e Externas para o Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Fisioterapia, Enfermagem, Direito, Pedagogia, Serviço Social e cursos de Tecnólogos em Logística, Gestão de Recursos Humanos, Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

II – Portadores de Diplomas de Nível Superior;

### **1 - Das Inscrições**

- ▶ Período: 08/01/2016 a 29/01/2016
- ▶ Local: Secretaria da Facemp.  
Pça. Renato Machado, 10  
Telefone: 75 - 3631-3180
- ▶ Horário: 14:00 às 21:30

### **2 – Dos Documentos Necessários:**

#### **2.1 Para Transferências:**

O candidato deverá pertencer à mesma área do curso pleiteado na Facemp.

#### **Transferência Interna**

O interessado deverá candidatar-se, utilizando-se de requerimento consoante modelo disponibilizado na Secretaria Acadêmica da Facemp.

#### **Transferência Externa**

- ▶ Comprovação de que o curso de origem do candidato é autorizado e/ou reconhecido;
- ▶ Histórico escolar da instituição de origem;
- ▶ Comprovação de ser aluno regularmente matriculado na instituição de origem no período de solicitação da transferência.

#### **2.2 Para portadores de Diploma**

- ▶ Fotocópia do diploma de nível superior devidamente registrado;
- ▶ Histórico escolar e programas das disciplinas cursadas, cujos estudos tenham possibilidade de serem aproveitados no novo curso.

### **3 – Das Vagas**

- ▶ Serão disponibilizadas, pelo menos, 02 (duas) vagas remanescentes para cada curso, conforme existência no período de matrícula.

### **4 – Do processo seletivo para Transferência e Portadores de Diploma**

4.1 – O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem;

1. Transferências Internas;
2. Transferências Externas;
3. Portadores de diploma de nível superior.

4.2 – A classificação dos candidatos, atendida a ordem de prioridade definida no item 4.1, obedecerá aos seguintes critérios:

1. maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento;
2. maior número de disciplinas cursadas que poderão ser dispensadas no curso pretendido pelo candidato;
3. melhor coeficiente global de desempenho.

4.3 – Do Desempate:

Havendo igualdade de pontos entre candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior número de disciplinas de formação profissional cursadas com aproveitamento;
2. Entrevista com o Coordenador do Curso.

### **5 - Da Matrícula**

5.1 – Concedida a vaga, o candidato classificado deverá efetivar a matrícula na Secretária Acadêmica em até 48 horas após a divulgação do resultado ou convocação, apresentando os documentos exigidos consoante item 2 deste Edital.

5.2 – A classificação obtida é válida para a matrícula no 1º semestre de 2016, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato deixar de efetivá-las nos prazos fixados ou não apresentar a documentação completa exigida.

Santo Antônio de Jesus (BA), 07 de janeiro de 2016.

Mariana Leal Martini  
Diretora Geral